



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.568/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de dezembro de 2024.

Referente: **Indicação nº 774/2024**
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a indicação nº 774/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do memorando nº 1091/2024 - DMUT, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2963/2024

DATA / HORA
18/12/2024 11:04:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1091/2024 – DMUT

Cajamar, 11 de dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 4.561/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 774/2024 – Adilson Aparecido

Prezado (a) Senhor (a),

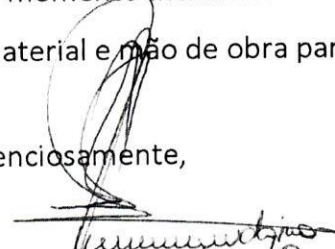
Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de colocar Defesa Metálica no final da Rua Sabina – Portal dos Ipês III.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação das defensas metálicas no local acima mencionado.

Estamos concluindo o levantamento da demanda total do município para iniciar processo licitatório para aquisição e implantação desse dispositivo.

No momento incluímos os locais em nossos estudos, todavia não temos disponibilidade de material e mão de obra para realização dos serviços.

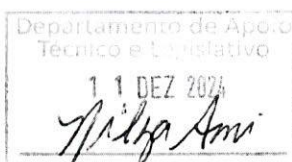
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 774 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2476/2024

DATA / HORA
17/10/2024 12:01:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar Guard Rail no final da Rua Sabina, bairro Portal dos Ipês III. Foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é fundamentada em uma necessidade urgente de proteção e prevenção de acidentes graves. Recentemente, um veículo já caiu no local, evidenciando o alto risco que essa área oferece para motoristas e moradores. Esse fato lamentável demonstra claramente a vulnerabilidade da via, que, sem uma barreira de contenção, expõe os usuários a perigos significativos.

O **Guard Rail** serviria como uma medida crucial de segurança, impedindo que veículos percam o controle e avancem para áreas de risco, especialmente em casos de perda de direção, freadas bruscas ou condições climáticas adversas. A falta dessa proteção cria um cenário propício para a ocorrência de novos acidentes, colocando em risco não só motoristas, mas também pedestres e os próprios moradores da região.

Além de corrigir uma falha evidente na infraestrutura viária, a instalação dessa barreira atenderá ao princípio de prevenção de acidentes, garantindo que episódios como o ocorrido não se repitam, promovendo maior tranquilidade e segurança para a comunidade local. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, tome providências imediatas para solucionar este problema e evitar futuras tragédias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de outubro de 2.024.

Secretaria Municipal de Govern.

Recebido em: 23 / 10 / 24

às 10 h 42

Pâmela


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 30 / outubro / 2024 Despacho: Encaminhar-se cópia aos Vereadores e às Comissões. CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Avenida Professor Walter Rihás de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

